



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0113/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro do Conselho Consultivo dos Jovens Advogados** o advogado **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE FILHO, OAB/BA 41780**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 18 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA